



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.180/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, inscrita no CNPJ sob nº 42.872.809/0001-53, com sede na Rua Alves de Oliveira, nº. 128, loteamento Manga, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-701, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 22 de novembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

EDNEIA HENRIQUE DE PAULA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 12395, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 13.11.2023 a 11.01.2024;

ELISA BRANCO FERNANDES DE FREITAS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 13644, exercendo o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de DEFESA SOCIAL no período de 07.11.2023 a 20.11.2023;

ELIZANDRA FATIMA DE LIMA STEHLGENS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 14051, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 19.10.2023 a 17.12.2023;

ETIENE APARECIDA DA SILVA LOPES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 15152, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 09.11.2023 a 08.12.2023;

EVELYN HACK BIDIGARAY, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 15756, exercendo o cargo de MEDICO PEDIATRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de 01.11.2023 a 29.01.2024;

GIZELE OLIVEIRA FRAGA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 82217, exercendo o cargo de MERENDEIRA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de 19.10.2023 a 25.10.2023;

HENRIQUE CAMPOS DE PAULA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 19183, exercendo o cargo de AG. DE SEG. E MANUT. (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 09.10.2023 a 09.04.2024;

ITEVALDO CARVALHO DE SOUSA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 20222, exercendo o cargo de MOTORISTA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de 17.11.2023 a 11.01.2024;

IVONE APARECIDA DOMINGOS GASPARETTO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 20529 e 82053, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 30.09.2023 a 28.11.2023;

JACKELINE BATISTA DOS SANTOS COSTA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 132319, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 08.11.2023 a 17.11.2023;

JOSELINA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 101134, exercendo o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de 08.11.2023 a 05.02.2024;

JULIANA AURELIA SILVEIRA HORTENCIO SILVA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 146302, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 06.11.2023 a 05.12.2023;

LECI MARIA DE MATOS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 151861, exercendo o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de 13.11.2023 a 19.11.2023;

MARIA JULIA LOPES DA SILVA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 33094, exercendo o cargo de AGENTE DE SEGURANC. E MANUTENC. (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 23.10.2023 a 19.04.2024;

RITA LUIZA SILVA CAMPOS, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 40024, exercendo o cargo de MERENDEIRA (a), lotado (a) na

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER no período de 15.11.2023 a 12.12.2023;

SAYONARA DE GUARDALUPE CALDART ARRUDA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 42633, exercendo o cargo de FISCAL MUNICIPAL (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E DESNOLV RURAL SUSTENTAVEL no período de 12.09.2023 a 10.12.2023;

VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 46545, exercendo o cargo de PROFESSOR (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE LAZER no período de 15.10.2023 a 12.01.2024;

WELIDA CRISTINA OLIVEIRA MENDES, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula N° 86714, exercendo o cargo de GUARDA MUNICIPAL (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de DEFESA SOCIAL no período de 11.10.2023 a 31.10.2023;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 11 de dezembro de 2023.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas

LEI N°5.180/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Centro Esportivo Educacional Jovens Samurais, inscrita no CNPJ sob nº 42.872.809/0001-53, com sede na Rua Alves de Oliveira, nº. 128, loteamento Manga, bairro Ponte Nova, CEP: 78.115-701, município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 22 de novembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Emerson Cezar de Campos Magalhães

PORTARIA N° 09/CMRF/2023

Dispõe sobre a ordem de convocação de Conselheiro Suplente.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a existência de impedimento legal, bem como o previsto no artigo 7°, IV, do Decreto 85/2018 e Decreto n. 75/2023, resolve:

Art. 1° Convocar o Conselheiro Suplente MAXWEL SILVA ALVES, matrícula 86.784, auditor fiscal tributário da Receita Municipal, para participar da 54ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, a ser realizada em 15/12/2023, às 09h00, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, especificamente para realizar o julgamento do seguinte processo:

I – Processo CRF/VG n. 122 (Caixa Econômica Federal X Fisco Municipal – ISSQN – processos: 823455/22, 826784/22 e 889941/23).

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.